



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº 215/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 172/2018 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de empresa para construção da ciclovia no Município de Canoas/RS, entre os Parques Eduardo Gomes e Getúlio Vargas, com extensão de 3.860m, incluindo material e mão-de-obra”*. Registra-se a participação do Servidor Otacílio Vinícius Silveira Corrêa, Matric.:8533-2 e da Servidora Fernanda Thomas, Matric.:10223-3, representando a SMPECI, com a finalidade de acompanharem o certame. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01- ATHENA URBANISMO LTDA, CNPJ Nº09.2020.344/0001-5**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Adeir da Silva Borges, CPF nº. 375508610-72 e a licitante **02- ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 05.538.307/0001-64**, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e pelo representante legal da licitante presente. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos membros da CPL e pelo representante legal da licitante presente. Colocada a palavra a disposição o representante da empresa: **01- ATHENA URBANISMO LTDA.**, não fez nenhuma observação quanto à documentação. Questionado quanto ao prazo recursal da fase de habilitação, o representante da empresa presente abriu mão expressamente do prazo recursal de que trata o art. 109, alínea “a”, caso habilitado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 30 (trinta) de maio de 2018**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante legal da licitante presente. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 172/2018

Otacílio Vinícius Silveira Corrêa
Matric.: 8533-2

Fernanda Thomas
Matric.: 10223-3

LICITANTE(S):
01- ATHENA URBANISMO LTDA